PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROJETO: IMPLANTAR PROCESSO DE GESTÃO DE INCIDENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Número do Projeto: 13/2011
Código do Projeto: CTI_SO_GESTAO_INCID
Versão: 2
Área demandante: Comitê de Planejamento e Gestão
Data da versão: 10/10/12

COORDENADOR: **Juiz Samir Soubhia**
(NOME)

GERENTE DE PROJETO: **A definir**
(NOME) (TELEFONE/RAMAL) (ENDEREÇO ELETRÔNICO)

1. Identificação

Nome do projeto:	Implantar processo de Gestão de Incidentes de Tecnologia da Informação
Número do projeto:	13/2011

2. Responsáveis

Área responsável pela execução	(CTI)
Parceiros na execução	Comissão de Orçamento e Aquisições Comissão de Treinamento e Capacitação Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin)

3. Cronograma	
Data de início do projeto	
4. Beneficiários	
Beneficiados diretos	Os agentes do Judiciário
Área de abrangência	Todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT da 2ª Região
5. Escopo	
Problematização (por quê?)	– Inexistência do processo de gestão de incidentes – O TRT não dispõe de critérios para classificação dos incidentes por escala de gravidade para atendimento e solução do incidente, bem como não foram apresentados indícios quanto ao repositório que está sendo construído para consulta posterior (base de conhecimento) – Ocorrência de incidentes sem o devido gerenciamento (efeito potencial) – Paralisação dos serviços de TI (efeito potencial) – Paralisação das atividades do órgão (efeito potencial)
6. Meta	
Meta (para quê?)	Objetivo Estratégico do PETI: 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas. Indicador do PETI: 10, 17, 21, 22 Ação do PETI: 7 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas; 11 - Implantar melhores práticas para atendimento
7. Metodologia	
Metodologia (como?)	– Dinâmica de grupo – Pesquisa bibliográfica

	– Outras a definir
8. Embasamento conceitual	
Conceitos e normativos	**Recomendação do TCU:** “9.2.3 - em atenção ao princípio constitucional da eficiência, implemente processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo DS8 - Gerenciar a central de serviços e incidentes e de outras boas práticas de mercado, como a NBR 26.000 e a NBR 27.002 (item 3.10);” (Ac. TCU 2.938/2010, p. 3, item 9.2.3) Detalhamento na p. 13, item 3.10 do Ac. TCU 2.938/2010 **Normativos:**
9. Organização	
Atividades	1. Aguardar conclusão do Projeto 8/2011-3 (Processo de Gestão de Ativos de Informação) 2. Analisar a abrangência do projeto 3. Definir cronograma de atividades 4. Publicar nova versão do projeto
10. Resultados	
Resultados esperados	Implantar processo de Gestão de Incidentes de Tecnologia da Informação eficaz

11. Custos	
Recursos financeiros previstos	A definir

Detalhamento das atividades

Atividade	Responsável	Início	Término
1. Aguardar conclusão do Projeto 8/2011-3 (Processo de Gestão de Ativos de Informação)	Comissão de Tecnologia da Informação		
2. Analisar a abrangência do projeto	Comissão de Tecnologia da Informação		
3. Definir cronograma de atividades	Comissão de Tecnologia da Informação		
4. Publicar nova versão do projeto	Comissão de Tecnologia da Informação		